TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2025-1

Primeiro Termo Aditivo de contrato nº 25/2025-1 que entre si celebram o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** e a empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

Aos trinta dias de março do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso nº. 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.817.702/0001-50, com sede à Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº. 839, Centro, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-260, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por Dario da Costa Barbosa Júnior, inscrito no CPF 2[redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n° 565/2024, relativo Credenciamento nº. 0002/2024 vem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2025 é a prorrogação de prazo por 12 meses (01/04/2026 a 31/03/2027) e reajuste de valor do vale-alimentação para os funcionários do UniFACEF, estimado conforme abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNTD MENSAIS	QNTD ANUAL	TAXA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	SERVIÇOS DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NO EDITAL (TAXA ADMINISTRATIVA)	SV	6	72	0,00%	R$ 990,00	R$ 5.940,00	R$ 71.280,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01/04/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Fica eleito o Foro de Franca/SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Franca, 30 de março de 2026.

JOSE ALF
PADUA
GUERRA:

CONTRATANTE
Jose Alfredo de Pádua Guerra
Reitor do Uni-FACEF

DARIO DA
COSTA
Assinado de forma
digital por DARIO DA

CONTRATADA
Dario da Costa Barbosa Júnior
VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br
FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Data: 06/04/2026 12:08:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flavio Henrique De Oliveira Costa
CPF: [redacted]

al
:53

Dionica Vieira Malta
CPF: [redacted]